

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE MMLB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA - PROCESSO Nº 0003264-19.2015.8.26.0125, DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DO(S) BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES, MM. JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAPIVARI, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0003264-19.2015.8.26.0125 da Falência de MMLB Industria e Comércio de Artefatos de Metal Ltda. – CNPJ sob nº 05.356.637/0001-39, que foi designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo descritos, *através de alienação* judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica e presencial simultaneamente, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou “LREF”), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, e regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) e, Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

DO LEILÃO: A Alienação ocorrerá através de leilão híbrido, online e presencial simultâneo a livre escolha do ofertante e em igualdade de situação, sendo a **modalidade online exclusivamente pelo website www.lanceja.com.br** e a **modalidade presencial no escritório da Leiloeira no Município de Santo André/SP, na Rua Laura, nº 138 – Centro**, com transmissão ao vivo da disputa, sendo realizada em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª chamadas. **A 1ª Chamada** será realizada no **dia 03/08/2021, a partir das 14h00**, oportunidade em que **os bens serão vendidos pelo valor da avaliação homologada e atualizada.** Caso não haja licitantes na 1ª chamada, será realizada a **2ª chamada no dia 17/08/2021, a partir das 14h00**, admitindo-se **lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada.** Ainda não havendo licitantes na 2ª chamada, será realizada a **3ª chamada no dia 31/08/2021, a partir das 14h00**, onde serão aceitos lances por qualquer preço, nos termos do Art. 142, § 3º -A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020. Os leilões serão conduzidos pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, Cristiane Borguetti Moraes

Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Considerar Horário de Brasília/DF.

- **DOS LANÇOS** – Os lanços ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que os participantes e/ou usuários são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is).

- **DO(S) BEM(NS): LOTE ÚNICO – BENS MÓVEIS**, vendidos no estado em que se encontram, abrangendo os equipamentos industriais, mobiliários e equipamentos sucatas, abaixo descritos, discriminados por Item, Cód. Ativo, Setor/Local, Descrição/Especificação do Equipamento, Quantidade, Estado de Conservação e Valor Unitário: **(i) Equipamentos Industriais, Mobiliários:** - 1 , 000001, Galpão, Estufa, 1, BOM, R\$ 197.600,00; - 2 , 000002, Galpão, Cabine de Pintura Líquida com compressor e motor, 1, BOM, R\$ 20.280,00; - 3 , 000003, Galpão, Gerador Marca BarioKar DFR 75, 1, BOM, R\$ 1.976,00; - 4 , 000004, Galpão, Linha de Fosfatização, 1, RUIM, R\$ 368.300,00; - 5 , 000005, Galpão, Estufa Spimec, 1, BOM, R\$ 29.120,00; - 6 , 000006, Galpão, Cabine de Pintura Jato (pó), 1, BOM, R\$ 23.400,00; - 7 , 000007, Galpão, Cabine de Pintura a Pó e Estufa de Cura (Marca Deltec), 1, BOM, R\$ 421.200,00; - 8 , 000008, Galpão, Moinho móvel com motor, 1, RUIM, R\$ 899,00; - 9 , 000009, Galpão, Aparelho de Impacto, 1, RUIM, R\$ 194,30; - 10 , 000010, Galpão, Forno de Molde, 1, BOM, R\$ 101.500,00; - 11 , 000011, Galpão, Máquina Serigráfica Semi Automática, 1, BOM, R\$ 89.900, 00; - 12 , 000012, Galpão, Máquina de Aplicar Verniz e Esmalte, 1, BOM, R\$ 95.700,00; - 13 , 000013, Galpão, Máquina de Aplicar Verniz e Esmalte, 1, BOM, R\$ 95.700,00; - 14 , 000014, Galpão, Máquina Serigráfica Semi Automática, 1, BOM, R\$ 89.900,00; - 15 , 000015, Galpão, Misturador com motor Weg, 1, RUIM, R\$ 3.480,00; - 16 , 000016, Galpão, Estufa Marca Quimis, 1, BOM, R\$ 1.102,00; - 17 , 000017, Galpão, Misturador com motor Weg, 1, RUIM, R\$ 3.480,00; - 18 , 000018, Galpão, Misturador com motor Weg, 1, RUIM, R\$ 3.480,00; - 19 , 000019, Galpão, Prensa Marca Brasfmam, 1, BOM, R\$ 50.750,00; - 20 , 000020, Galpão, Prensa Mecatro, 1, BOM, R\$ 45.820,00; - 21 , 000021, Galpão, Prensa Mecatro, 1, BOM, R\$ 45.820,00; - 22 , 000022, Galpão, Prensa Excentrica com encosto Jundiaí HS2 400 FS, 1, BOM, R\$ 66.700,00; - 23 , 000023, Galpão, Prensa Excentrica Termodal Jundiaí LA 488 28 FS, 1, BOM, R\$ 63.220,00; - 24 , 000024, Galpão, Prensa Hidráulica Brasfmam, 1, BOM, R\$ 50.750,00; - 25 , 000025, Galpão, Prensa Hidráulica Brasfmam, 1, BOM, R\$ 50.750,00; - 26 , 000026, Galpão, Macaco Hidráulico, 1, BOM, R\$ 522,00; - 27 , 000027, Galpão, Prensa Hidráulica Brasfmam, 1, BOM, R\$ 50.750,00; - 28 , 000028, Galpão, Prensa Hidráulica Brasfmam, 1, BOM, R\$ 50.750,00; - 29 , 000029, Galpão, Prensa Excentrica Termodal Marca Mahnke, 1, BOM, R\$

65.250,00; - 30 , 000030, Galpão, Prensa Hidráulica Brasfmam, 1, BOM, R\$ 50.750,00; - 31 , 000031, Galpão, Prensa Hidráulica Farex, 1, BOM, R\$ 57.420,00; - 32 , 000032, Galpão, Pórtico, 1, BOM, R\$ 10.150,00; - 33 , 000033, Galpão, Máquina Polidora, 1, RUIM, R\$ 52.200,00; - 34 , 000034, Galpão, Máquina de Estamparia, 1, BOM, R\$ 33.350,00; - 35 , 000035, Galpão, Máquina de Estamparia, 1, BOM, R\$ 33.350,00; - 37 , 000037, Refeitório, Ar Condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 38 , 000038, Refeitório, Ar Condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 39 , 000039, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 40 , 000040, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 41 , 000041, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 42 , 000042, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 43 , 000043, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 44 , 000044, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 45 , 000045, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 46 , 000046, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 47 , 000047, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 48 , 000048, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 49 , 000049, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 50 , 000050, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 51 , 000051, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 52 , 000052, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 53 , 000053, ADM - Térreo, Mesa de escritório cor cinza, 1, BOM, R\$ 161,20; - 54 , 000054, ADM Térreo, Armário Porquinho, 1, BOM, R\$ 182,00; - 55 , 000055, ADM Térreo, Armário Porquinho, 1, BOM, R\$ 182,00; - 56 , 000056, ADM Térreo, Armário Porquinho, 1, BOM, R\$ 182,00; - 57 , 000057, ADM Térreo, Armário de madeira, 1, BOM, R\$ 249,60; - 58 , 000058, ADM Térreo, Armário de madeira, 1, BOM, R\$ 249,60; - 59, 000059, ADM Térreo, Mesa Grande de madeira, 1, BOM, R\$ 431,60; - 60, 000060, ADM Térreo, Mesa Pequena de madeira, 1, BOM, R\$ 182,00; - 61 , 000061, ADM Térreo, Mesa Pequena de ferro, 1, BOM, R\$ 223,60; - 62 , 000062, ADM Térreo, Máquina de Polimento, 1, BOM, R\$ 70.200,00; - 63 , 000063, ADM Térreo, Projetor de Perfil Mitutoyo, 1, BOM, R\$ 21.840,00; - 64 , 000064, ADM Térreo, Máquina Tridimensional Marca Mitutoyo Beyond 710, 1, BOM, R\$ 27.560,00; - 65 , 000065, ADM Térreo, Armários pequenos duas portas, 1, BOM, R\$ 275,60; - 66 , 000066, ADM Térreo, Armários pequenos duas portas, 1, BOM, R\$ 275,60; - 67 , 000067, ADM Térreo, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 2.027,48; - 68 , 000068, ADM Térreo, Mesa Madeira escritório, 1, BOM, R\$ 182,00; - 69 , 000069, ADM Superior, Mesa, 1, BOM, R\$ 234,00; - 70 , 000070, ADM Superior, Armário arquivo 4 gavetas, 1, BOM, R\$ 286,00; - 71 , 000071, ADM Superior, Armário Porquinho, 1, BOM, R\$ 182,00; - 72 , 000072, ADM Superior, Armário duas portas, 1, BOM, R\$ 405,60; - 73 , 000073, ADM Superior, Armários pequenos duas portas, 1, BOM, R\$ 275,60; - 74 , 000074, ADM Superior, Cadeira Diretor, 1, BOM, R\$ 234,00; - 75 , 000075, ADM Superior, Cadeira visitante, 1, BOM, R\$ 155,48; - 76 , 000076, ADM Superior, Cadeira visitante, 1, BOM, R\$ 155,48; - 77 , 000077, ADM

Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 78 , 000078, ADM Superior, Mesa, 1, BOM, R\$ 234,00; - 79 , 000079, ADM Superior, Armário pequeno, 1, BOM, R\$ 275,60; - 80 , 000080, ADM Superior, Cadeira visitante, 1, BOM, R\$ 155,48; - 81 , 000081, ADM Superior, Armário duas portas grande, 1, BOM, R\$ 405,60; - 82 , 000082, ADM Superior, Armário Porquinho, 1, BOM, R\$ 182,00; - 83 , 000083, ADM Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 84 , 000084, ADM Superior, Cadeira Diretor, 1, BOM, R\$ 234,00; - 85 , 000085, ADM Superior, Mesa em L, 1, BOM, R\$ 421,20; - 86 , 000086, ADM Superior, Mesa em L, 1, BOM, R\$ 421,20; - 87, 000087, ADM Superior, Armário em madeira com 4 portas, 1, BOM, R\$ 535,60; - 88 , 000088, ADM Superior, Armários pequenos duas portas, 1, BOM, R\$ 275,60; - 89, 000089, ADM Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 90, 000090, ADM Superior, Mesa computador, 1, BOM, R\$ 208,00; - 91, 000091, ADM Superior, Mesa maior, 1, BOM, R\$ 327,60; - 92, 000092, ADM Superior, Armário Porquinho, 1, BOM, R\$ 182,00; - 93, 000093, ADM Superior, Armário grande 2 portas, 1, BOM, R\$ 405,60; - 94, 000094, ADM Superior, Armário com 2 portas e prateleira, 1, BOM, R\$ 473,20; - 95, 000095, ADM Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 96, 000096, ADM Superior, Mesa reunião, 1, BOM, R\$ 1.196,00; - 97, 000097, ADM Superior, Cadeira reunião, 1, BOM, R\$ 207,48; - 98, 000098, ADM Superior, Cadeira reunião, 1, BOM, R\$ 207,48; - 99 , 000099, ADM Superior, Cadeira reunião, 1, BOM, R\$ 207,48; - 100 , 000100, ADM Superior, Cadeira reunião, 1, BOM, R\$ 207,48; - 101, 000101, ADM Superior, Cadeira reunião, 1, BOM, R\$ 207,48; - 102 , 000102, ADM Superior, Cadeira reunião, 1, BOM, R\$ 207,48; - 103 , 000103, ADM Superior, Cadeira reunião, 1, BOM, R\$ 207,48; - 104, 000104, ADM Superior, Cadeira reunião, 1, BOM, R\$ 207,48; - 105, 000105, ADM Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 106 , 000106, ADM Superior, Mesa para impressora, 1, BOM, R\$ 182,00; - 107, 000107, ADM Superior, Mesa computador, 1, BOM, R\$ 208,00; - 108 , 000108, ADM Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 109 , 000109, ADM Superior, Mesa, 1, BOM, R\$ 182,00; - 110 , 000110, ADM Superior, Armário Porquinho, 1, BOM, R\$ 182,00; - 111, 000111, ADM Superior, Armário Porquinho, 1, BOM, R\$ 182,00; - 112 , 000112, ADM Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 113, 000113, ADM Superior, Mesa em madeira, 1, BOM, R\$ 182,00; - 114, 000114, ADM Superior, Armário preto, 1, BOM, R\$ 686,40; - 115 , 000115, ADM Superior, Cadeira Diretor, 1, BOM, R\$ 234,00; - 116, 000116, ADM Superior, Cadeira visitante, 1, BOM, R\$ 155,48; - 117, 000117, ADM Superior, Cadeira visitante, 1, BOM, R\$ 155,48; - 118, 000118, ADM Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 119, 000119, ADM Superior, Cadeira visitante, 1, BOM, R\$ 155,48; - 120, 000120, ADM Superior, Mesa em L, 1, BOM, R\$ 421,20; - 121, 000121, ADM Superior, Mesa de reunião, 1, BOM, R\$ 676,00; - 122, 000122, ADM Superior, Armário com 2 portas e prateleira, 1, BOM, R\$ 473,20; - 123, 000123, ADM Superior, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48; - 124, 000124, RH - Sala Externa, Ar condicionado Eletrolux, 1, BOM, R\$ 1.195,48. Venda no estado em que se encontram. VALOR TOTAL DE R\$ 2.480.116,06 (dois

milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e dezesseis reais e seis centavos), abril/2019; **(ii) Equipamentos Sucatas:** - 1, 000001, Galpão - Sucata, Armário de aço 2 portas, 1, RUIM, R\$ 124,80; - 2, 000002, Galpão - Sucata, Bancada de Aço, 1, RUIM, R\$ 390,00; - 3, 000003, Galpão - Sucata, Bancada Iluminada, 1, RUIM, R\$ 520,00; - 4, 000004, Galpão - Sucata, Carrinho com rodízio, 2, RUIM, R\$ 426,40; - 5, 000005, Galpão - Sucata, Armário de aço 2 portas, 2, RUIM, R\$ 249,60; - 6, 000006, Galpão - Sucata, Armário de aço 4 gavetas, 5, RUIM, R\$ 494,00; - 7, 000007, Galpão - Sucata, Ventiladores de pé, 7, RUIM, R\$ 455,00; - 8, 000008, Galpão - Sucata, Carrinho de aço grande, 2, RUIM, R\$ 286,00; - 9, 000009, Galpão - Sucata, Bancada, 1, RUIM, R\$ 390,00; - 10, 000010, Galpão - Sucata, Bancada de trabalho, 3, RUIM, R\$ 780,00; - 11, 000011, Galpão - Sucata, Bancada, 5, RUIM, R\$ 1.950,00; - 12, 000012, Galpão - Sucata, Armários e Cadeiras, 10, RUIM, R\$ 650,00; - 13, 000013, Galpão - Sucata, Bancada de Laboratório, 1, RUIM, R\$ 598,00; - 14, 000014, Galpão - Sucata, Bancada de montagem, 1, RUIM, R\$ 390,00; - 15, 000015, Galpão - Sucata, Bancada de manutenção verde, 1, RUIM, R\$ 390,00; - 16, 000016, Galpão - Sucata, Carrinho de manutenção verde, 1, RUIM, R\$ 208,00; - 17, 000017, Galpão - Sucata, Cavaletes, 15, RUIM, R\$ 819,00; - 18, 000018, Galpão - Sucata, Armários de aço, 9, RUIM, R\$ 1.404,00; - 19, 000019, Galpão - Sucata, Bancada, 1, RUIM, R\$ 390,00; - 20, 000020, Galpão - Sucata, Carrinho vermelho com roda, 1, RUIM, R\$ 234,00; - 21, 000021, Galpão - Sucata, Carrinho vermelho sem roda, 12, RUIM, R\$ 2.839,20; - 22, 000022, Galpão - Sucata, Armário, 2, RUIM, R\$ 312,00; - 23, 000023, Galpão - Sucata, Bancadas, 5, RUIM, R\$ 1.950,00; - 24, 000024, Galpão - Sucata, Armários de Aço com 4 gavetas, 4, RUIM, R\$ 395,20; - 25, 000025, Galpão - Sucata, Estante para manutenção de aço, 4, RUIM, R\$ 187,20; - 26, 000026, Galpão - Sucata, Bancadas, 10, RUIM, R\$ 3.900,00; - 27, 000027, Galpão - Sucata, Armários de Aço com 4 gavetas, 4, RUIM, R\$ 395,20; - 28, 000028, Galpão - Sucata, Estante de aço, 2, RUIM, R\$ 93,60; - 29, 000029, Galpão - Sucata, Mesa, 2, RUIM, R\$ 161,20; - 30, 000030, Galpão - Sucata, Armário Roupeiro, 4, RUIM, R\$ 863,20; - 31, 000031, Refeitório - Sucata, Ventilador de parede, 2, RUIM, R\$ 234,00; - 32, 000032, Galpão - Sucata, Armário Roupeiro com 120 portas Aço, 1, RUIM, R\$ 650,00; - 33, 000033, RH Térreo - Sucata, Estante de aço, 11, RUIM, R\$ 514,80; - 34, 000034, RH Térreo - Sucata, Armário de aço com documentos diversos, 5, RUIM, R\$ 494,00; - 35, 000035, RH Térreo - Sucata, Armário de aço com 4 gavetas, 3, RUIM, R\$ 296,40; - 36, 000036, ADM Térreo - Sucata, Armário de aço com 4 gavetas, 4, RUIM, R\$ 395,20; - 37, 000037, ADM Térreo - Sucata, Armário pequeno, 1, RUIM, R\$ 124,80; - 38, 000038, ADM Térreo - Sucata, Armário com duas portas Aço, 1, RUIM, R\$ 124,80; - 39, 000039, ADM Térreo - Sucata, Armário de madeira com duas portas, 1, RUIM, R\$ 106,60; - 40, 000040, ADM Térreo - Sucata, Estante, 1, RUIM, R\$ 46,80; - 41, 000041, ADM Térreo - Sucata, Armário de Farmácia cor Branca, 1, RUIM, R\$ 208,00; - 42, 000042, ADM Térreo - Sucata, Cadeiras, 21, RUIM, R\$ 1.146,60; - 43, 000043, ADM Térreo - Sucata, Carteira Universitária, 27, RUIM, R\$ 596,70; - 44, 000044, ADM Térreo - Sucata,

Torre de computador, 11, RUIM, R\$ 2.145,00; - 45, 000045, ADM Térreo - Sucata, Teclado, 12, RUIM, R\$ 109,20; - 46, 000046, ADM Térreo - Sucata, Impressora, 6, RUIM, R\$ 1.248,00; - 47, 000047, ADM Térreo - Sucata, Nobreaks, 19, RUIM, R\$ 741,00; - 48, 000048, ADM Térreo - Sucata, Arquivo de aço 4 gavetas, 13, RUIM, R\$ 1.554,80; - 49, 000049, Sala Computadores - Sucata, CPU, 4, RUIM, R\$ 780,00; - 50, 000050, Sala 4 Superior - Sucata, Arquivo de aço com 4 gavetas, 1, RUIM, R\$ 119,60; - 51, 000051, Sala 6 Superior - Sucata, Arquivo de aço com 4 gavetas, 1, RUIM, R\$ 119,60; - 52, 000052, Sala 8 Superior - Sucata, Arquivo de aço com 4 gavetas, 1, RUIM, R\$ 119,60; - 53, 000053, Sala 11 Superior - Sucata, Arquivo de aço com 4 gavetas, 1, RUIM, R\$ 119,60; - 54, 000054, ADM Superior - Sucata, Portas, 11, RUIM, R\$ 171,60; - 55, 000055, ADM Superior - Sucata, Divisórias, 63, RUIM, R\$ 982,80; - 56, 000056, Mezanino - Sucata, Arquivos de Aço 4 gavetas, 27, RUIM, R\$ 3.229,20; - 57, 000057, Mezanino - Sucata, Carteira Universitária, 22, RUIM, R\$ 486,20; - 58, 000058, Mezanino - Sucata, Armário de Enfermaria, 2, RUIM, R\$ 416,00; - 59, 000059, Mezanino - Sucata, Maca de Enfermaria, 1, RUIM, R\$ 78,00; - 60, 000060, Mezanino - Sucata, Mesa de escritório, 23, RUIM, R\$ 1.853,80; - 61, 000061, Mezanino - Sucata, Carrinho, 1, RUIM, R\$ 91,00; - 62, 000062, Mezanino - Sucata, Armário de aço - grande, 2, RUIM, R\$ 249,60; - 63, 000063, Mezanino - Sucata, Prateleira de aço, 10, RUIM, R\$ 546,00; - 64, 000064, Mezanino - Sucata, Extintores diversos tamanhos, 53, RUIM, R\$ 2.480,40. Venda no estado em que se encontram. Valor Total de R\$ 44.825,30 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), abril/2019. Avaliação Total dos Bens Móveis de R\$ 2.524.941,36 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta um reais e trinta e seis centavos), abril/2019. **AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA DO LOTE DE R\$ 2.800.139,22 (dois milhões, oitocentos mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), maio/2021 pela Tabela Prática TJ/SP.** As avaliações serão atualizadas nas datas dos referidos leilões, pela Tabela Oficial atualizada aplicável nos cálculos judiciais comuns do TJ/SP.

- **DA VISITAÇÃO:** Os interessados terão o ônus de examinar o(s) bem(ns), antes da realização do leilão, e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. **As visitas deverão ser previamente agendadas junto a leiloeira oficial através do e-mail visitacao@lanceja.com.br.**

- **DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO:** (I) A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao

“tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; **(II)** Os interessados em participar da hasta presencial deverão comparecer no horário e local acima definido munidos dos documentos elencados acima, e os interessados em participar da hasta de forma online, além da documentação supramencionada, se faz necessário o cadastro no site www.lanceja.com.br, envio dos documentos supra citados aceitando todas as regras e condições estabelecidas na plataforma eletrônica para participar do leilão, e dar o aceite nas condições estabelecidas no site sendo necessário o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também o pedido de habilitação para o referido leilão; **(III)** O **cadastro** é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital e pelos lanços realizados com seu login e senha; **(IV)** A Leiloeira, ou quem por ela indicado, devidamente identificado, fica autorizada a efetuar visitas no local dos bens submetidos à hasta pública, acompanhado ou não de interessado(s) na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara; **(V)** A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão.

- **DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES):** Os bens poderão ser vendidos à vista ou parcelados. **PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante terá o **prazo de 24 horas** após o encerramento do leilão, para realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos. **PAGAMENTO A PRAZO:** O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações, desde que, prévia e devidamente, cadastrado e habilitado no website (www.lanceja.com.br), poderá apresentar, por escrito (endereçado ao e-mail juridico@lanceja.com.br), proposta de parcelamento do bem nos termos do Art. 895 I, II, § 1º, 2º, 4º e 6º do CPC, inclusive indicando na proposta de pagamento parcelado, o índice de correção a ser adotado e a caução idônea que servirá como garantia do parcelamento além dos demais requisitos do artigo supracitado. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, § 4º CPC).

- **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 24 horas do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por email, **à vista**, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lanço,

não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas. Fica consignado que, em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida nos autos do processo e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas.

- DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES: (I) Nos termos do Art. 143, “caput” da LREF, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, terceiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo fixado neste artigo, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste edital; (II) Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da LREF, as impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. Se homologada pelo MM. Juízo, será devida a comissão da leiloeira. *A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da Justiça* e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e as penas previstas na Legislação em vigor.

DEMAIS OBSERVAÇÕES: (1) Correrão por conta do arrematante todas as despesas necessárias para a transferência do(s) bem (ns) junto aos órgãos competentes quando for o caso, bem como custos com a desmontagem, retirada, remoção, carregamento e transporte do(s) bem (ns) arrematados; (2) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, livres de débitos até a data da arrematação, declarando o arrematante que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e na avaliação constante nos autos; (3) Não sendo efetuado o depósito da oferta, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação. O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e Art. 358 do C. Penal, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão; (4) **O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, a carta de arrematação/ordem**

de entrega dos bens, para dar início às retiradas devidas, sendo de responsabilidade do arrematante a apresentação junto ao MM. Juízo “plano para a retirada dos bens” nos termos do edital de leilão, quando da efetivação da arrematação; (5) **A partir da homologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens;** (6) **OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, QUE FICARÁ POR CONTA DA DEVEDORA, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA,** exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da LREF; (7) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site lanceja e da Leiloeira. (8) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br.

Ficam intimados, por este Edital, a Massa Falida, seus representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, As Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas Pessoas de seus procuradores, os credores habilitados, eventuais ocupantes e/ou possuidores dos bens, Advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e no portal eletrônico www.lanceja.com.br, conforme previsto no Art. 887 § 2º, do CPC e afixado em lugar público e de costume. Capivari, 21 de maio de 2021. DR. ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES. JUÍZ DE DIREITO.